

Este Anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários.

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DA OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DA 7ª (SÉTIMA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA TOTVS S.A.



TOTVS S.A.

CNPJ/MF n.º 53.113.791/0001-22

Avenida Braz Leme, nº 1000, Bairro Casa Verde,
CEP 02.511-000, São Paulo - SP

No valor total de

R\$ 1.500.000.000,00

(um bilhão e quinhentos milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRTOTSDBS067

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DEFINITIVO DA EMISSÃO, EM ESCALA NACIONAL, REALIZADA PELA FITCH RATINGS: AAA(bra)*

** Esta classificação foi realizada em 13 de agosto de 2026.*

O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 2 DE SETEMBRO DE 2026, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2026/417.

1 IDENTIFICAÇÃO DA EMISSORA E DOS COORDENADORES

A **TOTVS S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Braz Leme, n.º 1000, Bairro Casa Verde, CEP 02.511-000 inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob o n.º 53.113.791/0001-22, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("**JUCESP**") sob o NIRE 35.300.153.171, na qualidade de emissora ("**Emissora**") em conjunto com o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek 2041 e 2235, 24º andar, Itaim Bibi, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 90.400.888/0001-42 ("**Santander**" ou "**Coordenador Líder**"), com o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com estabelecimento na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 1309, 5º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.271.464/0073-93 ("**Bradesco BBI**"), com o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.477, 14º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.482.072/0001-13 ("**BTG Pactual**"), e com o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**,

Este Anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários.

sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (Parte), 4º e 5º Andares, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.845.753/0001-59 (**"Itaú BBA"** e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Bradesco BBI e o BTG Pactual, **"Coordenadores"** e, individual e indistintamente, como **"Coordenador"**) vêm a público, por meio deste anúncio de encerramento (**"Anúncio de Encerramento"**), comunicar, nos termos do disposto no artigo 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (**"CVM"**) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (**"Resolução CVM 160"**), o encerramento da oferta pública de 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da 7ª (sétima) emissão da Emissora (**"Debêntures"** e **"Emissão"**, respectivamente), com valor nominal unitário das Debêntures de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 02 de setembro de 2026 (**"Data de Emissão"**), o volume total de R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais), destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (**"Investidores Profissionais"**), estando, portanto, sujeita ao rito de registro automático de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso V, alínea "a", e do artigo 27, da Resolução CVM 160 e do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada (**"Oferta"**), conforme previsto no *"Instrumento Particular de Escritura da 7ª (Sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Totvs S.A."* celebrado em 13 de agosto de 2026 (**"Escritura de Emissão Original"**), entre Emissora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3434, Bloco 07, Grupo 201, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures (**"Agente Fiduciário"**), conforme aditado pelo *"Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 7ª (Sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Totvs S.A."* celebrado em 1º de setembro de 2026 entre a Emissora e o Agente Fiduciário (**"Aditamento à Escritura de Emissão"** e, em conjunto com a Escritura de Emissão Original, **"Escritura de Emissão"**)

2 DADOS DO VALOR MOBILIÁRIO

Foram subscritas e integralizadas 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) Debêntures, perfazendo, na Data de Emissão, o montante total de R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais).

3 ESCRITURADOR

A instituição contratada para prestação de serviços de escriturador é o **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, conforme qualificada acima (**"Escriturador"**).

4 REGISTRO DA OFERTA NA CVM

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em 2 de setembro de 2026, sob o nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2026/417.

5 DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de Debêntures subscrita e integralizada
Pessoas Naturais	-	-
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	57	1.125.400
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	1	93.650
Instituições financeiras ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	3	280.950
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, propostos, e demais pessoas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
TOTAL	61	1.500.000

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO PARA REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, DE ACORDO COM O ARTIGO 59, §3º, VII, O ARTIGO 9º, INCISO I, E DA LÂMINA DA OFERTA, CONFORME ARTIGO 23, §1º, PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, TODOS DA RESOLUÇÃO CVM 160.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, ALÍNEA “A”, DA RESOLUÇÃO CVM 160 ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS

Este Anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários.

A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E/OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO. CONTUDO, NOS TERMOS DO “CÓDIGO DE OFERTAS PÚBLICAS”, EM VIGOR DESDE 15 DE JULHO DE 2024, DAS “REGRAS E PROCEDIMENTOS DE OFERTAS PÚBLICAS”, EM VIGOR DESDE 24 DE MARÇO DE 2025 E DAS “REGRAS E PROCEDIMENTOS DE DEVERES BÁSICOS”, EM VIGOR DESDE 31 DE MARÇO DE 2025 (“CÓDIGO ANBIMA”, “REGRAS E PROCEDIMENTOS ANBIMA” E “REGRAS DE DEVERES BÁSICOS ANBIMA”, RESPECTIVAMENTE), A OFERTA DEVERÁ SER REGISTRADA NA ANBIMA PELO COORDENADOR LÍDER, NO PRAZO DE ATÉ 7 (SETE) DIAS CONTADOS DA DIVULGAÇÃO DO ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DA OFERTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 15 DAS REGRAS E PROCEDIMENTOS ANBIMA.

São Paulo, 4 de setembro de 2026.



Coordenador Líder



Coordenadores

